



Lei Ordinária nº 11082 de 14 de janeiro de 2020

Ementa: Dispõe sobre as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público e dá outras providências.

Autor: Deputado Max Russi

Publicação: [D.O. de 15/01/2020, edição nº 27670](#) , da página nº 8 até a página nº 11

Data de início da vigência: 15 de janeiro de 2020

Data de fim da vigência:

Data da promulgação: 14 de janeiro de 2020

Apelido:

Assuntos: Administração Pública, Organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIP)

Tags: OSCIPs, Termos de Parceria com o Poder Público, serviços públicos não-exclusivos

Situação: Não consta revogação expressa

Alterações realizadas

[Lei Ordinária nº 8687 de 24/07/2007](#): Revoga expressamente

[Lei Ordinária nº 8707 de 13/09/2007](#): Revoga expressamente